



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA
<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>
E-mail: pgmicro@ufba.br



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2019.1

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Microbiologia (nível Mestrado), no Semestre Acadêmico 2019.1, a serem realizados de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Resolução nº 02/03 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, na Recomendação nº007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e nas demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Microbiologia (PGMicro), nível Mestrado, apresenta uma única área de concentração -Microbiologia - e é composto por três linhas de pesquisa:

- I** - Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental;
- II** - Microbiologia Humana;
- III** - Microbiologia Animal.

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia destina-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para brasileiros e 01 (uma) vaga para estrangeiro. A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Eventual vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

2.2. De acordo com o resultado do processo seletivo será definido o número de aprovados, segundo a disponibilidade de vagas. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

2.3. Das vagas destinadas aos candidatos Negros (pretos e pardos):

I- do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes.

II- ao candidato autodeclarado que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

III- caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

IV- em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;

V- na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

2.4. Das vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans:

I- além do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

II- na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

III- em caso de um optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias;

IV- na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade;

V- vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

2.5. Da(s) vaga(s) destinada(s) a estrangeiro(s), o(a) candidato(a) deverá:

I- ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;

II- não possuir visto permanente no Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições ocorrerá de 03 a 19 de dezembro de 2018.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente de segunda-feira à sexta-feira de 08 h às 17 h, no Núcleo Acadêmico do Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, BA, telefone (71) 3283-6519. Também serão aceitas inscrições por procuração autenticada em cartório ou via Correios (SEDEX). Neste último caso somente serão aceitos documentos com recebimento até 19.12.2018, impreterivelmente.

3.3. Os documentos devem ser organizados e entregues em duas vias e da seguinte forma:

1ª VIA: Contendo os seguintes documentos listados abaixo:

I- uma (01) foto 3 x 4;

II- uma (01) cópia da carteira de identidade;

III- uma (01) cópia do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);

IV- uma (01) cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtida no *site* do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;

V- uma (01) cópia do certificado de reservista (somente para homens);

VI- uma (01) cópia do histórico escolar da Graduação;

VII- uma (01) via da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada indicando a linha de pesquisa pretendida;

VIII- comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Guia de recolhimento da União (GRU) gerada no *site* da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para gerar a GRU acessar: <https://supac.ufba.br/>; clicar em “CARE-Aluno”; na coluna à esquerda, clicar em “Serviços Acadêmicos/Boleto”; clicar em “Gerar nova GRU”; no item “serviço”, selecionar “Inscrição para Seleção (Mestrado)”; preencher os dados; gerar a GRU. O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito para a homologação de sua inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, apenas comprovantes de pagamento;

IX- uma (01) cópia do Barema preenchido com o nome do candidato e pontuação (ANEXO II).

X- uma (01) cópia do Diploma ou Certificado de Graduação, ou certidão de conclusão de Curso emitida pelo Setor competente da Instituição de Ensino, declarando que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2019;

XI- *Curriculum Vitae* registrado, atualizado e impresso da Plataforma *Lattes*;

XII- comprovação curricular encadernada, organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do Barema vigente;

XIII- três (03) vias do anteprojeto de dissertação de Mestrado Seleção 2019.1, no modelo disponibilizado pela PGMicro (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>; Editais Publicados, ANEXO III). O anteprojeto deve ter no máximo oito (08) páginas (Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo) e conter os seguintes itens: título, nome do candidato, resumo, revisão de literatura, relevância, objetivos do trabalho, casuística (se for o caso), material e métodos, proposta de análise, cronograma, recursos necessários e/ou disponíveis e referências bibliográficas;

XIV- cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para indígena;
XV- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para quilombola;
XVI- laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

2ª VIA: digitalizada; deverá ser entregue em CD ou *pen drive* contendo os seguintes documentos (arquivos INDIVIDUAIS em PDF):

I- uma (01) foto 3 x 4;
II- RG;
III- CPF (pode estar junto a carteira de identidade);
IV- comprovante de quitação eleitoral (obtida em no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;
V- certificado de reservista (somente para homens);
VI- histórico escolar da Graduação;
VII- diploma ou Certificado de Graduação, ou certidão de conclusão de Curso emitida pelo Setor competente da Instituição de Ensino, declarando que concluirá o curso até o início do primeiro semestre do ano letivo de 2019;
VIII- ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada.
IX- anteprojeto de dissertação de Mestrado, no modelo disponibilizado pela PGMicro (ANEXO III).

3.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar para o *E-mail* pgmicro@ufba.br cópias digitalizadas em PDF dos documentos listados abaixo. Após o envio por *E-mail* dos documentos, a PGMicro emitirá por *E-mail* um aviso de recebimento.

I- Passaporte;
II- diploma de graduação em curso superior;
III- *Curriculum Vitae*;
IV- ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida e assinada;
V- barema preenchido (ANEXO II);
VI- comprovação curricular numerada de acordo com a sequência de itens do Barema;
VII- anteprojeto de dissertação de Mestrado no modelo disponibilizado (ANEXO III).

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras) deverá ser apresentado à Pós-graduação em Microbiologia até 12 meses após a matrícula.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados acima. A PGMicro não poderá ser responsabilizada por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

5. DA BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo ao Mestrado Acadêmico será conduzido por uma Banca Examinadora, composta por dois membros internos e um membro externo à PGMicro.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados para admissão na PGMicro por meio de processo seletivo, que incluirá:

6.1. Prova escrita de conhecimentos

a) Prova escrita de conhecimentos em microbiologia geral e conhecimentos específicos na linha de pesquisa pretendida, com duração de quatro (04) horas, com peso três (03) e de caráter eliminatório e classificatório. A aprovação na Prova escrita de conhecimentos se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

b) Pontos da prova escrita:

- **Microbiologia Geral (para todos os candidatos):** (1) Citomorfologia e estrutura de Bacteria, Archaea e fungos; (2) Crescimento bacteriano; (3) Nutrição e metabolismo bacteriano; (4) Genética bacteriana, genoma e mecanismos de transferência de genes; (5) Biossegurança e métodos de controle de microrganismos;

Conhecimentos específicos:

- **Linha Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental:** (6) Interação de microrganismos com o ambiente; (7) Ciclos biogeoquímicos; (8) Métodos fenotípicos e moleculares para o estudo da diversidade microbiana no ambiente.

- **Linha Microbiologia Humana:** (6) Microbiota normal; (7) Interação de bactérias com o hospedeiro: fatores de virulência e mecanismos de patogenicidade; (8) Bactérias, fungos e vírus de importância médica.

- **Linha Microbiologia Animal:** (6) Microbiota normal; (7) Interação de bactérias com o hospedeiro: fatores de virulência e mecanismos de patogenicidade; (8) Bactérias, fungos e vírus de importância em animais.

c) Bibliografia recomendada:

- Madigan, M. T., Martinko, J. M., Bender, K. S., Buckley, D. H., Stahl, D. A.. Microbiologia de Brock, 14ª Edição, Artmed Editora, 2016.

- Tortora, G. J., Funke, B. R., Case, C. L.. Microbiologia, 10ª edição, Artmed Editora, 2012.

- Brooks, G. F., Carroll, K. C., Butel, J. S., Morse, S. A., & Mietzner, T. A.. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, 26ª Edição, AMGH Editora, 2014.

6.2. Prova de inglês

Prova de inglês composta por análise e compreensão de texto(s) escrito(s), com duração de duas (02) horas, peso um (01) e de caráter eliminatório e classificatório. Será permitido o uso de dicionário inglês/inglês. A aprovação na Prova de conhecimentos em inglês se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).

6.3. Análise do *curriculum vitae*

- a) A análise do *curriculum vitae* tem peso três (03) e caráter eliminatório e classificatório. A pontuação será efetivada **exclusivamente** em função dos documentos comprobatórios anexados.
- b) No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo. Para artigos aceitos, deve ser anexada também a carta de aceite da revista.
- c) A análise do *curriculum vitae* seguirá o Barema para a seleção de Mestrado. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados).

6.4. Defesa oral do anteprojeto de Mestrado

- a) Etapa com peso três (03), de caráter eliminatório e classificatório. A Defesa oral do anteprojeto englobará um total de 30 (trinta) minutos para cada candidato, sendo 10 (dez) minutos de apresentação oral e 20 (vinte) minutos no máximo de arguição. Será vedada a presença dos demais candidatos durante a Defesa oral do anteprojeto de Mestrado.
- b) O anteprojeto de Mestrado será avaliado pela Banca Examinadora e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, qualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta científica, viabilidade e princípios éticos.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

As etapas da Seleção serão realizadas no Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, de acordo com o cronograma deste Edital. Alterações dos locais de realização das etapas da Seleção serão divulgadas previamente no mural do Instituto de Biologia e no *site* do Programa <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, os candidatos deverão realizar todas as etapas do certame e obter nota final superior ou igual a cinco (5,0).

8.2. A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

8.3. Como critério de desempate, serão consideradas as avaliações na seguinte ordem: prova escrita de conhecimentos, análise de *curriculum*, defesa oral do anteprojeto de Mestrado.

8.4. Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no mural do Instituto de Biologia e no *site* <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>, conforme cronograma do Edital.

8.5. A Banca Examinadora classificará os candidatos que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção. O candidato que não comparecer a uma das etapas será considerado desistente, sendo considerado reprovado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital, conforme detalhado no cronograma, e serão recebidos no Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Biologia, através de documento escrito e assinado, indicando com precisão os pontos a serem examinados. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório, não sendo aceito recurso via postal ou via fac-símile. Em caso de candidato(a) não residente em Salvador (BA), a interposição de recurso pode ocorrer por meio de correio eletrônico, para o *e-mail* pgmicro@ufba.br.

9.2. Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora.

9.3. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

10. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção.

10.1. Caso necessário, o cronograma poderá ser alterado pelo Colegiado da PGMicro.

10.2. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no mural do Instituto de Biologia e no *site* do Programa <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>.

Etapa	Data	Horário	Observações
Inscrições	03 a 19.12.2018	08 h às 17 h	Núcleo Acadêmico, Ibio
Homologação das inscrições	20.12.2018	-	-
Divulgação da homologação das inscrições	20.12.2018	Até às 17 horas	Site e mural do Ibio
Divulgação dos membros da Banca Examinadora	20.12.2018	Até às 18 horas	Site e mural do Ibio
Prazo para solicitação de recursos da homologação das inscrições e de impugnação de membro da Banca Examinadora	21.12.2018	Até às 10 horas	Núcleo Acadêmico, Ibio
Divulgação da homologação das inscrições e membros da Banca após recursos	21.12.2018	Até às 15 horas	Site e mural do Ibio
Prova escrita de conhecimentos	10.01.2019	9 h às 13 h	Anfiteatro externo do Ibio
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos	11.01.2019	Até às 18 horas	Site e mural do Ibio
Prazo para solicitação de recurso ao resultado da prova escrita de conhecimentos	14.01.2019	Até às 18 horas	Núcleo Acadêmico, Ibio
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes	15.01.2019	Até às 17 horas	Núcleo Acadêmico, Ibio
Divulgação da relação de candidatas(as) selecionadas(as) para a prova de inglês	15.01.2019	Até às 18 horas	Site e mural do Ibio
Prova de inglês	16.01.2019	9 h às 11h	Anfiteatro externo do Ibio
Resultado da prova de inglês	17.01.2019	Até às 18 horas	Site e mural do Ibio
Prazo para solicitação de recurso ao resultado da prova de inglês	18.01.2019	Até às 18 horas	Núcleo Acadêmico, Ibio
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes	21.01.2019	Até às 17 horas	Núcleo Acadêmico, Ibio
Divulgação da relação dos candidatas(as) selecionadas(as) para a defesa de anteprojeto de Mestrado	21.01.2019	Até às 18 horas	Site e mural do Ibio
Análise de anteprojetos de dissertação e de currículos pela Banca examinadora	Até 22.01.2019	-	-
Defesa de anteprojeto de Mestrado	22.01.2019 (a depender do número de candidatas, se necessário, também 23.01.2019)	A partir de 09:00 h	Anfiteatro externo do Ibio
Divulgação do resultado da seleção	23.01.2019	Até às 20 horas	Site e mural do Ibio
Período para solicitação de recurso ao resultado da seleção	24.01.2019	Até às 18 horas	Núcleo Acadêmico, Ibio
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PGMicro	25.01.2019	-	Ibio
Resultado final da seleção	25.01.2019	Até às 18 horas	Site e mural do Ibio

11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo vigente deverão comparecer ao Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Biologia para a realização da matrícula conforme o calendário SUPAC UFBA (<https://twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/CalendarioAcademico>) munidos de RG e CPF originais. Outrossim, a matrícula poderá ser realizada via procuração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

12.2. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

12.3. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo de Seleção munido de documento de identificação com foto recente, com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para início.

12.4. O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato;

12.5. Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar os seus documentos no Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Biologia. Depois desse período a documentação será descartada.

12.6. O candidato que não comparecer aos locais e horários designados para o início das provas/etapas da seleção, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

12.7. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia.

Salvador, 20 de novembro de 2018.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Microbiologia
Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO

1. Identificação do Candidato

Nome completo		
Endereço completo		
Data de Nascimento		<i>E-mail</i>
Telefones fixo/celular	() / () / ()	
Naturalidade		
Estado civil		
Nome do Pai		
Nome da Mãe		

Documento de identidade (Se estrangeiro, passaporte)	
Número	Órgão expedidor/Estado: /
CPF	
Título de eleitor	
Carteira de reservista	

2. Formação e Atuação

Curso de Graduação		
Instituição		Data / /

3. Linha de Pesquisa

<input type="checkbox"/> Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental <input type="checkbox"/> Microbiologia Humana <input type="checkbox"/> Microbiologia Animal

4. Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Salvador, de de 2018.

Assinatura do candidato: _____